



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2025
(Do Sr. Coronel Chrisóstomo)

Requer informações ao Senhor Ministro dos Transportes, sobre a técnica e o detalhamento do processo de concessão e duplicação da BR-364.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, §2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro dos Transportes, informações referentes à técnica e o detalhamento do processo de concessão e duplicação da BR-364.

Com escopo de elucidar o presente Requerimento de Informação, solicito que sejam respondidos os questionamentos abaixo elencados:

1. Qual a justificativa técnica para a limitação da duplicação da BR-364 a apenas 113 quilômetros, considerando sua importância estratégica para o escoamento da produção agropecuária e o desenvolvimento regional?
2. Qual cronograma detalhado das obras de duplicação, com prazos e metas claras para a conclusão de cada trecho?
3. Quais os critérios técnicos utilizados para definir a priorização dos trechos a serem duplicados?
4. Qual metodologia utilizada para a definição das tarifas de pedágio, incluindo os estudos de viabilidade econômica que embasaram os valores propostos?
5. Como o Ministério dos Transportes planeja mitigar os impactos econômicos das tarifas sobre o agronegócio e o transporte de cargas?
6. Existe previsão de revisão periódica das tarifas, com base em indicadores de inflação e custos operacionais?

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail: dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255897894100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo

Apresentação: 25/02/2025 15:24:33.520 - Mesa

RIC n.536/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

7. Quais as medidas de segurança previstas no projeto, incluindo a localização das 34 (trinta e quatro) passarelas e os critérios para a sua instalação?
8. Como o modelo de concessão garantirá a redução de acidentes e a melhoria de condições de tráfego, especialmente para caminhões e veículos de carga?
9. Qual o plano de manutenção permanente da rodovia durante os 30 (trinta) anos de concessão?
10. Qual análise socioeconômica do projeto, demonstrando como os benefícios da concessão justificam os custos para a população do setor produtivo?
11. Quais as garantias de que as obras previstas serão efetivamente realizadas dentro do prazo estabelecido?
12. Como o Ministério dos Transportes avaliou os impactos do projeto sobre a competitividade das *commodities* e a viabilidade econômica do agronegócio?

Finalmente, postulo informações complementares que o Ministro dos Transportes compreenda como relevante sobre o tema.

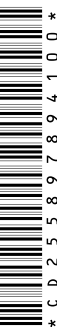
JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação possui por escopo obter esclarecimentos técnicos e detalhados sobre o processo de concessão da BR-364, cujo leilão está previsto para o dia 27 de fevereiro de 2025.

Insta salientar a necessidade de transparência e clareza quanto aos aspectos técnicos, econômicos e sociais envolvidos no projeto, especialmente diante das críticas e preocupações levantadas por diversos setores da sociedade civil, entidades de classe e representantes do agronegócio que apontam graves inconsistências no modelo proposto.

A duplicação da BR-364 está prevista apenas para 113km, o que corresponde a 16% da extensão total da rodovia, sendo apenas 8km executados nos primeiros quatro anos, conforme o cronograma, deixando os demais 587km sem melhorias significativas.

Importante destacar, igualmente, que os custos excessivos dos pedágios vêm sendo questionados especialmente para o transporte de cargas, espinha dorsal da economia rondoniense. Uma carreta de oito eixos, por exemplo, terá um custo aproximado de R\$ 1.600,00 (mil e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

seiscentos reais) por viagem ida e volta, o que impactará diretamente a competitividade das *commodities* estaduais.

No que tange aos riscos à segurança e infraestrutura, apesar da previsão de construção de 34 (trinta e quatro) passarelas e obras de manutenção, não há garantias de que a segurança da rodovia será significativamente melhorada, especialmente nos trechos críticos de alto risco. Destarte, a instalação imediata das praças de pedágio, antes da execução das obras de duplicação, gera desconfiança sobre a priorização de interesses econômicos em detrimento do bem-estar social, onerando excessivamente os usuários sem oferecer melhorias imediatas.

Sendo assim, considerando ser a BR-364 desempenha um papel estratégico no desenvolvimento econômico e social do estado, é imperativo que o processo de concessão seja conduzido com absoluta transparência, garantindo que os interesses da população e do setor produtivo sejam devidamente atendidos, razão pela qual a ausência de informações claras e detalhadas sobre os aspectos controversos do processo gera desconfiança e pode resultar em prejuízos irreparáveis para a economia e infraestrutura do estado.

Portanto, com intuito de obter esclarecimentos sobre o posicionamento e as ações do Ministério do Transporte acerca do tema em questão e, considerando a expressividade do assunto, é apresentado o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, de de 2025.

CORONEL CHRISÓSTOMO

Deputado Federal – PL/RO

Apresentação: 25/02/2025 15:24:33.520 - Mesa

RIC n.536/2025

